



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANÁPOLIS

03 de outubro de 2025

Edição Suplementar nº 3.791/2025

Sumário

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 630/2025	1
PORTARIA Nº. 634/2025	1
PORTARIA Nº 635/2025	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO - SEMAD

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 01/2025	2
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2025 CREDENCIAMENTO N.º 02/2025	2

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

PORTARIA Nº 630/2025

“Convalida a substituição exercida pela servidora **MARY HELEN OLIVEIRA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 38636** durante às férias concedidas a servidora **VIVIANE DE MORAES ABRÃO - MATRÍCULA Nº 8939**”.

O **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta do Art. 12 da Lei nº 3.843, de 30 de junho de 2016, que alterou o Art. 43 da Lei nº 2.073, de 21 de dezembro de 1992, bem como, as disposições constantes dos Art.s 44 a 46 da Lei nº 2.073/92;

CONSIDERANDO ainda que a titular **VIVIANE DE MORAES ABRÃO**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência e Políticas Sociais usufruiu de suas férias funcionais, no período compreendido entre 01 e 15 de julho de 2025;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, visando dar continuidade às atividades por ela desenvolvidas, conforme consta do Processo nº 01111.00015472/2025-66.

RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar a substituição exercida pela servidora **MARY HELEN OLIVEIRA DOS SANTOS**, durante às férias concedidas a servidora **VIVIANE DE MORAES ABRÃO** ocupante do cargo de **Diretora de Proteção Social Básica** da Secretaria de Assistência e Políticas Sociais pelo período compreendido entre 01 e 15 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 02 de outubro de 2025.

MÁRCIO AURÉLIO CORRÊA

Prefeito de Anápolis

PORTARIA Nº. 634/2025

“**COLOCA A SERVIDORA SANDRA ABADIA DE MORAIS VERDU CPF/MF nº ***.118.321-** À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS**”.

O **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as disposições constantes do Art. 8º da Lei nº 3.843, de 30 de junho de 2016, que alterou o Art. 31 da Lei nº 2.073/92, bem como o que consta do Art. 32 do referido Estatuto;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Ofício nº 151/2025-GP, exarado pelo Prefeito de Goianápolis, **Jeová Leite Cardoso**, anexo aos autos de nº 01101.00000417/2025-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora **SANDRA ABADIA DE MORAIS VERDU** à disposição da **Prefeitura Municipal de Goianápolis**, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. A disposição, ora concedida, deverá ser renovada anualmente, mediante solicitação do órgão requisitante e prévia autorização do Chefe do Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 03 de outubro de 2025.

MÁRCIO AURÉLIO CORRÊA

Prefeito de Anápolis

PORTARIA Nº 635/2025

“**Nomeia a pessoa que menciona**”.

O **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, no uso dos poderes e atribuições legais, e, **considerando** o que consta da Lei Complementar nº 577, de 06 de maio de 2025, regulamentada por meio do Decreto nº 51.680, de 12 de maio de 2025, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo nº 01101.00000419/2025-06.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo em comissão de Secretário do Banco de servidores comissionados da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, **SÉRGIO LUÍS VAZQUEZ FADUL, CPF/MF nº ***.912.337-**, sendo designado para exercer suas funções no cargo de Secretário Municipal de Comunicação.**

Parágrafo único. O servidor, ora nomeado, deverá se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação para efetuação de seus dados cadastrais, munido de documentação pessoal (descrita nos links: Declarações; documentos), antes de dar início as suas atividades laborais.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 03 de outubro de 2025.

MÁRCIO AURÉLIO CORRÊA

Prefeito de Anápolis

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO - SEMAD**

**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025 -
CREDENCIAMENTO N.º 01/2025**

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, torna público que realizará Chamamento Público, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 576/2025, a Lei Federal n.º 14.620/2023, a Lei Federal n.º 10.188/2001 e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal n.º 48.980/2023, publicando, sob o número 01/2025, o Edital de Chamamento Público para o credenciamento de empresas do ramo da construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em apresentar projetos e executar obras para a construção de unidades habitacionais de interesse social, em áreas a serem doadas pelo Município de Anápolis-GO ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, no âmbito do programa federal “Minha Casa, Minha Vida” – Faixa 1, com recursos do FAR, em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo, nos termos da Portaria MCid n.º 488/2025 e demais normativas aplicáveis.

As informações constantes neste Edital e em seus Anexos são complementares entre si e devem ser consideradas em conjunto para todos os fins, não sendo admitidas alegações de desconhecimento de quaisquer informações nele contidas, em seus Anexos ou na legislação pertinente, inclusive na fase de execução do contrato ou instrumento equivalente.

As propostas e toda a documentação necessária serão recebidas pela Comissão de Contratação entre os dias 06/10/2025 a 17/11/2025, por meio do formulário contido no link: <https://forms.gle/YLZdZN2cxRLi93358>

Anápolis-GO, 03 de outubro de 2025.

MÁRCIO AURÉLIO CORRÊA
Prefeito Municipal de Anápolis-GO

THIAGO DE SÁ LIMA
Secretário Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e
Meio Ambiente

PAULO ROBERTO SILVA
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2025
CREDENCIAMENTO N.º 02/2025**

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal n.º 576/2025, o Decreto Municipal n.º 48.980/2023, e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações, resolvem publicar, publicando, sob o número 02/2025, o Edital de Chamamento Público, para o Credenciamento de empresas do ramo de construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, para apresentação de projetos e construção de 4.384 (quatro mil e trezentas e oitenta e quatro) unidades habitacionais verticais (apartamentos), nos endereços indicados no item 2.1 do Edital, todos de Interesse Social, no âmbito do Programa Habitacional denominado “Construindo Sonhos”, com suporte do Programa “Minha Casa Minha

Vida”, nos termos do preconizado pela Lei Federal 14.620/2023 e alterações posteriores, Portaria MCid nº 1.295/2023, Decreto Federal nº 7.499/2011 e demais normativas aplicáveis.

As informações constantes neste Edital e em seus Anexos são complementares entre si e devem ser consideradas em conjunto para todos os fins, não sendo admitidas alegações de desconhecimento de quaisquer informações nele contidas, em seus Anexos ou na legislação pertinente, inclusive na fase de execução do contrato ou instrumento equivalente.

As propostas e toda a documentação necessária serão recebidas pela Comissão de Contratação entre os dias 06 de outubro de 2025 17 de novembro de 2025, por meio do formulário contido no link: <https://forms.gle/4fB5o4Vk2kUH6Bcj7>

Anápolis-GO, 03 de outubro de 2025.

MÁRCIO AURÉLIO CORRÊA
Prefeito Municipal de Anápolis-GO

THIAGO DE SÁ LIMA
Secretário Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e
Meio Ambiente

PAULO ROBERTO SILVA
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação